



SENADO FEDERAL  
Senador FLÁVIO ARNS

**PROJETO DE LEI N° , DE 2022**

Confere ao município de Antonina, no estado do Paraná, o título de Capital Nacional da Bala de Banana.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É conferido ao município de Antonina, no estado do Paraná, o título de Capital Nacional da Bala de Banana.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

As famosas Balas de Banana são originárias do município de Antonina, uma das mais antigas cidades do Paraná, localizada no litoral do estado, distante cerca de 80 km da capital do Paraná. Fundada em 1714, a cidade possui um rico acervo arquitetônico e cultural, com construções que remetem ao Século XVII, composto por ruínas, calçadas de pedras e estando envolta pela maior área contínua de Mata Atlântica preservada do país.

Com população aproximada de 19 mil habitantes, o município foi tombado pelo Iphan em 2012, em virtude dos seus valores artísticos e paisagísticos, possuindo como principais fontes de subsistência a atividade portuária, o turismo, a pesca e a agricultura.

Dentre os produtos típicos da cidade, a **bala de banana** tem alcançado destaque em outros estados, inclusive e até internacionalmente, sendo este produto o que mais tem impulsionado e promovido o turismo local e regional.

A produção das tradicionais balas de banana tiveram inicio no município em meados dos anos 70, por iniciativa de uma família antoninense, que percebendo a demanda de mercado e o potencial natural da região litorânea para o cultivo da banana, começou o processo de produção de forma artesanal, desde o descasque da banana, até a etapa da embalagem das balas. Por meio de muito suor e trabalho, os empresários comercializavam o produto nas bancas existentes ao longo da Serra do Mar, ideia que deu certo, e tornou as balas de banana conhecidas por turistas de toda parte.

No decorrer dos anos, foi fundada mais uma fábrica de bala de banana em Antonina com características bem semelhantes, tendo também suas atividades voltadas para a produção artesanal por meio das famílias, contribuindo, desta maneira, para a geração de emprego e renda. Atualmente, as duas fábricas continuam ativas e em acelerada expansão, alcançando mercados importantes, dentro e fora do país.

SF/22328.51218-97



SENADO FEDERAL  
Senador FLÁVIO ARNS

A cidade de Antonina, que também integra o marco zero da Estrada da Graciosa, possui duas marcas oficialmente registradas de balas de banana, as conhecidas Balas de Banana Antonina, ou popularmente apelidada de “**a bala do papel verde**”, e a também famosa Balas Bananina, marca que também é popularmente conhecida como “**as balas do papel laranja**”.

Ambas as marcas têm investido na produção e modernização das fábricas, trabalhando em conjunto com a comunidade, buscando fortalecer o processo de produção, objetivando beneficiar os pequenos produtores rurais, que são os responsáveis pelo cultivo e extração da banana, os colaboradores e, concomitantemente, o consumidor final, agregando valor à economia de todo o município.

Nesta perspectiva, as duas fábricas se uniram e formalizaram a Associação de Produtores de Balas de Banana (Aprobam), com o intuito de organizar a atividade na região e, consequentemente, aproximar a comunidade, visando o fomento da agricultura familiar.

Para corroborar a importância deste Projeto de Lei, é pertinente salientar que as fábricas de balas de banana em Antonina geram empregos há mais de 40 anos, merecendo ser destacado que as respectivas fábricas são administradas pela 3ª geração da família fundadora, e possuem em seus quadros de funcionários colaboradores que trabalham por décadas nas fábricas, tendo criado e mantido suas famílias com essa fonte de renda. Do mesmo modo, vale ressaltar que as fábricas produzem mensalmente uma média de 15 mil toneladas de balas e, por intermédio de árduo trabalho, conquistaram o Selo de Indicação Geográfica, conferido pelo Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI).

Em síntese, a aprovação deste Projeto de Lei, que reconhece o município de Antonina como a **Capital Nacional da Bala de Banana** colocará a cidade, e toda a região de entorno no cenário turístico nacional. Esse merecido reconhecimento certamente atrairá turistas de diversos estados e países, contribuindo de forma extremamente positiva para a economia local, e do estado do Paraná.

Além disso, este projeto também reflete a valorização do pequeno produtor rural, o respeito às questões sociais e ambientais e, principalmente, fará com que o município de Antonina seja tido como exemplo de sustentabilidade, com ênfase na geração de emprego e renda.

É por essa razão que conto com o apoio dos pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em

Senador FLÁVIO ARNS  
PODEMOS - PR

SF/22328.51218-97